

Designação da Ação: Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica: Projetos de Intervenção nos Domínios do Ensino e da Avaliação

Modalidade: Oficina de formação

Duração: 25 horas presenciais + 25 horas de trabalho autónomo

Destinatários: Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial

Área de formação B - Prática pedagógica e didática na docência

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-106630/19

Razões justificativas da ação/ Problema/Necessidade de formação identificado:

A avaliação pedagógica tem assumido uma centralidade inegável nas políticas educativas e curriculares, com efeitos concretos nas práticas de ensino e aprendizagem, designadamente na promoção do “sucesso escolar”. A publicação do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, consagra mudanças significativas ao nível do currículo, assumindo um dos seus princípios orientadores: a “afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens”. Refere ainda o carácter formativo da avaliação pedagógica como um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Importa, pois, que os professores consolidem estas mudanças de modo contextualizado e que aprofundem competências e conhecimentos inerentes ao processo de avaliação das aprendizagens, nomeadamente, através de desenvolvimento de projetos pedagógicos e didáticos em torno de práticas de avaliação formativa, feedback e participação, critérios de avaliação e processos de recolha de informação. Deste modo, visa-se capacitar e apoiar os docentes para a construção dos recursos inovadores necessários e ajustados aos seus contextos educativos específicos, promovendo-se ainda a implementação e análise dos mesmos, tendo em vista o seu aperfeiçoamento ou reformulação.

Objetivos:

Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

Com esta oficina de formação, pretende-se que os formandos sejam capazes de:

- Contribuir para o desenvolvimento de competências e conhecimentos no domínio da avaliação, em geral, e da avaliação pedagógica, em particular, congruentes com o real conteúdo das orientações constantes nos documentos legais;
- Promover práticas de trabalho colaborativo e cooperativo na construção e desenvolvimento de projetos de avaliação pedagógica em contexto de sala de aula;
- Elaborar recursos educativos de suporte ao desenvolvimento dos projetos de avaliação pedagógica;
- Permitir a troca de materiais e experiências, o esclarecimento de dúvidas e a geração de ideias e projetos de natureza pedagógica e didática;
- Incrementar práticas de formação de natureza investigativa que confirmam competências aos professores para lidar com a mudança e a inovação no âmbito da avaliação pedagógica.

Conteúdos da ação:

1. Enquadramento curricular: documentos de referência – 3 horas;
2. Natureza e Fundamentos da Avaliação - 1 hora;
3. Avaliação formativa e avaliação sumativa - 4 horas;
4. Feedback: natureza, distribuição e utilização por alunos e professores- 4 horas;
5. Aprendizagens Essenciais, Critérios de avaliação, Descritores de Níveis de Desempenho e de Standards. - 4 horas;
6. Processos de recolha de informação - 4 horas;
7. Apresentação, discussão e avaliação dos projetos e materiais desenvolvidos no âmbito da oficina - 5 horas.

Metodologias de realização da ação

6.1. sessões presenciais

Neste âmbito, os formandos desenvolverão trabalho colaborativo e cooperativo, com o devido enquadramento teórico, em torno da construção de projetos e de materiais para a respetiva implementação em contexto real de aprendizagem, assim como a reflexão crítica, a par e passo, sobre os resultados obtidos e as mudanças que deverão ser adotadas.

6.2. sessões autónomas

Estas sessões serão realizadas em contexto real de aprendizagem com o desenvolvimento e a aplicação

dos projetos pedagógicos e didáticos, assim como dos materiais elaborados numa lógica de investigação/ação, sendo criada uma comunidade de prática.

Regime de avaliação dos formandos:

De acordo com o RJFPC – Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro - e nos termos dos nºs 5 e 6, do artigo 4.º do Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio, valorizando-se uma lógica formativa e de acompanhamento

Assim, a avaliação dos formandos terá incidência:

- (1) Na participação e no trabalho contínuo realizado ao longo das sessões presenciais;
- (2) Na componente de trabalho individual, tendo em conta a qualidade dos projetos e materiais produzidos e apresentados em plenário.

Forma de Avaliação da Ação:

A avaliação da ação será realizada nos termos dos art.º 3º do Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, através de:

- Questionário aos formandos;
- Relatório de reflexão crítica dos formandos;
- Relatório do/s formador/es;
- Análise e tratamento dos dados pela DGE e pelos CFAE

Bibliografia fundamental

- Brookhardt, S. (2013). How to create rubrics for formative assessment and grading. ASCD: Alexandria, Virginia.
- Brookhardt, S. (2008). How to give effective feedback to your students. ASCD: Alexandria, Virginia.
- Fernandes, D. (2011). Articulação da aprendizagem, da avaliação e do ensino: Questões teóricas, práticas e metodológicas. J. M. DeKetele & M. P. Alves (Orgs.), Do currículo à avaliação, da avaliação ao currículo, pp. 131-142. Porto: Porto Editora. [<http://repositorio.ul.pt/handle/10451/6988>]
- Fernandes, D. (2004). Avaliação das aprendizagens: Uma agenda, muitos desafios. Cacém: Texto Editores. [<http://repositorio.ul.pt/handle/10451/5509>]
- Gardner, J. (Ed.) (2012). Assessment and learning (2nd Edition). Sage: London.